



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 173/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Secretaria de Obras a realização de manutenção na ponte de madeira localizada na Rua Daniel Inácio Vieck, no Bairro Vila Nova.

Justificativa: A referida ponte é utilizada diariamente por caminhões que transportam palmeiras, lenha e carvão, sendo, portanto, estrutura essencial para o escoamento da produção e o tráfego de veículos pesados. No entanto, as pranchas da ponte encontram-se deterioradas e em avançado estado de decomposição (podres), representando risco potencial à integridade dos veículos e à segurança dos usuários.

Embora a situação ainda não demande uma intervenção emergencial, recomenda-se que a manutenção seja planejada e executada ainda neste ano, com substituição das pranchas comprometidas, reforço da estrutura e inspeção técnica completa da ponte.

A realização do serviço garantirá segurança e durabilidade à estrutura, além de atender aos usuários que dependem da via para suas atividades produtivas e cotidianas.

Luz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

**Josemar Bressanini**

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>